

Campinas, 8 de Fevereiro de 1971.

Exmo. Sr. Dr. Lycurgo de Castro Santos Filho
M.D. Diretor do Departamento de Cultura da SEC

CAMPINAS.

ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL - Pagamento de aluguel de
partituras musicais à RICORDI BRASILEIRA S.A. Editorial e
Comercial, de S. Paulo.

Solicito de V. Excia. a fineza de autorizar o pagamento à Ricordi Brasileira S.A. Editorial e Comercial, de S. Paulo, da importância de Cr\$400,00 (quatrocentos cruzeiros), referente a aluguel de partituras musicais necessárias ao próximo concerto da Orquestra Sinfônica Municipal.

Referidas partituras já estão em nosso poder e deverão ser devolvidas até o fim do corrente mês.

Agradecido.

Administrador da Orquestra
Sinfônica Municipal.